



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

**Conceção da Medalha de Honra ao Mérito  
ao 3º Sargento da PM/MG Michel de  
Carvalho Rodrigues.**

A Câmara Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 40, da Lei Orgânica do Município concominado com o Art. 256 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, decreta:

**Art. 1º** – Fica concedida a honraria de Medalha Honra ao Mérito da Casa legislativa do Município de Itamonte ao 3º Sargento da PM/MG - **MICHEL DE CARVALHO RODRIGUES**, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à sociedade itamontense.

**Art. 2º** – A Mesa Diretora providenciará a expedição do diploma legal e a devida entrega da Medalha de Honra ao Mérito ao homenageado.

**Art. 3º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2025.

  
LUIS CLAUDIO COSTA FERNANDES  
**Presidente**

  
GERMANO JUSTINO FERREIRA  
**Vice-Presidente**

  
CLÁUDIA FERNANDES NUNES DE CARVALHO  
**Secretária**